



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de março de 2016

Edição nº 1.447

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 841**, de 29 de fevereiro de 2016

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, combinado com o § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 145, de 24 de julho de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 6.991.363,42 (seis milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), fica aumentado em R\$ 973.399,00 (novecentos e setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 7.964.762,42 (sete milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em virtude da transferência dos seguintes bens, integrantes do patrimônio público municipal:

I – um trator de esteira, marca New Holland, modelo D180C XLT, cabinado, chassi nº HBZN180CJEAC00583, nº de frota 815, no valor de R\$ 651.899,00 (seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais);

II – uma pá carregadeira sobre rodas, marca Case, motor nº 36493791, chassi nº HBZN621DKEAE06894, nº de frota 811, no valor de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único – Os equipamentos descritos nos incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão para uso exclusivo no aterro sanitário do Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 102**, de 29 de fevereiro de 2016

Nomeia **Cristhiane Loiva Novello e Silva** no cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo

12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Cristhiane Loiva Novello e Silva** no cargo em comissão de Diretora de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2016, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora de Gestão em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 103**, de 29 de fevereiro de 2016

Nomeia **Noeli Salete Fornari** no cargo em comissão de Diretora de Gestão em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Noeli Salete Fornari** no cargo em comissão de Diretora de Gestão em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 104**, de 29 de fevereiro de 2016

Nomeia **Luciana Andrea Rebellato** no cargo em comissão de Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental, com lotação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de março de 2016

Edição nº 1.447

Página 2

na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Luciana Andrea Rebellato** no cargo em comissão de Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2016, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 105, de 29 de fevereiro de 2016

Nomeia **Diane Michely Cassaro** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Diane Michely Cassaro** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 106, de 29 de fevereiro de 2016

Nomeia **Edson Simionato** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Edson Simionato** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 107, de 29 de fevereiro de 2016

Nomeia **Nélvio José Hübner** no cargo em comissão de Secretário da Administração do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Nélvio José Hübner** no cargo em comissão de Secretário da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de março de 2016.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº 296, de 24 de setembro de 2015, que designou Nélvio José Hübner para as funções de Advogado-Chefe, na Assessoria Jurídica do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de março de 2016

Edição nº 1.447

Página 3

TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

#### CONVOCAÇÃO Nº 63

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

PATRICIA AGNES DE AZEVEDO  
IRENE HISSAKO ARAKI YOSHITANI  
JULIANO CASTILHO DOS SANTOS  
SERGIO JOAO COLOMBO JUNIOR  
ANA PAULA WERMANN

#### PARA O CARGO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA

#### PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CINTYA THAYSE YOSHISAKI  
CAMILA TAIARA PERACHI  
PATRICIA MARCIO  
GIANNI VANESSA MAYER LAUZ  
FELIPE VENDRUSCOLO MARTINHAGO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 1º a 7 de março de 2016, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na

sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

#### CONVOCAÇÃO Nº 41

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ANGELICA LUCIA ENGELSING  
MAYARA REGINA AMARAL RECH  
GIOVANA RUBIN ALVES  
REGIANE SILVERIO

#### PARA O CARGO DE TELEFONISTA I:

TATIANE HORST

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 1º a 7 de março de 2016, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de março de 2016

Edição nº 1.447

Página 4

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

#### CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

LISETE BEATRIZ CHAVES KAPPES DE FRANÇA  
ELIZABETE DOS REIS  
IRACEMA SOARES DA SILVA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de março de 2016**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de retirada e manejo de colméias de vespas e abelhas européias que representem riscos à saúde pública, conforme Termo de Referência Anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 de MARÇO de 2016, às 10h00min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação

de empresa para aquisição de calcário em atenção ao Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Toledo sob o nº 241/2013, em consonância ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo para a agricultura familiar de Toledo, com plano de trabalho e protocolos de solicitação anexos e de acordo com a Lei "R" nº 53, de 21 de maio de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE MARÇO DE 2016, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 76.360,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

**OBJETO:** Aquisição de *material gráfico* para utilização na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no Programa Saúde na Escola, Farmácia Escola, dengue e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria da Saúde; e *aquisição de materiais diversos (purificador de água, leitor de código de barras, impressora térmica, cadeira e carrinho de carga)* para atender as necessidades da Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Vila Pioneiro e Biblioteca Estação da Leitura. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE MARÇO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 167.102,40 (cento e sessenta e sete mil cento e dois reais e quarenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

**OBJETO:** Contratação de música ao vivo para animar eventos programados para os Certi's Dr. Ernesto Dall'Oglio e Dr. Wilson Carlos Kuhn para o ano de 2016. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE MARÇO DE 2016, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo 0km, tipo furgão utilitário padrão Ambulância, para atender as demandas do Distrito de Novo Sarandí. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE MARÇO DE 2016, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

**PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**Endereço:** Avenida José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

**Objeto:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica no trecho OT 110 em Linha São João (entre a BR 163 e a OT 412), interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de março de 2016

Edição nº 1.447

Página 5

serviços de recuperação asfáltica e tapa buraco na OT 006 entre Toledo à Dez de Maio, interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação, no meio fio e lombada na Rua Anápolis, Jardim Pasquali, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em determinada parte da estrada municipal OT 202, no distrito de Novo Sobradinho (entre OT 007 e OT 202 A – asfalto existente, extensão dos pontos 24°37’16,57”S; 53°45’36,93”O e 24°37’16,42”S; 53°45’16,09”O), interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na vila rural Alto Espigão e determinada parte da estrada rural OT 324, no distrito de Novo Sobradinho (extensão dos pontos 24°36’09,56”S; 53°46’17,76”O e 24°35’48,78”S; 53°46’32,05”O), interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 06: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Parigot de Souza, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Barão do Rio Branco, Centro, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 07: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de conserto de calçadas em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 08: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de conserto de meio fio em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 09: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de manutenção de boca de lobo em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 10: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reestruturação viária na Avenida Maripá, esquina com a Rua Pitanga, Vila Pioneiro, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de

2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.566.602,53 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil seiscientos e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo Lote 01: R\$ 398.496,47 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos); Lote 02: R\$ 70.096,59 (setenta mil noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos); Lote 03: R\$ 51.734,09 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos); Lote 04: R\$ 184.063,30 (cento e oitenta e quatro mil sessenta e três reais e trinta centavos); Lote 05: R\$ 211.703,91 (duzentos e onze mil setecentos e três reais e noventa e um centavos); Lote 06: R\$ 139.431,33 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos); Lote 07: R\$ 365.106,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e seis reais); Lote 08: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Lote 09: R\$ 40.083,00 (quarenta mil e oitenta e três reais) e Lote 10: R\$ 46.487,84 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10, os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Para o Lote 07, 08 e 09, os serviços deverão ser executados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10, a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para o Lote 07, 08 e 09, a vigência do contrato será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0152/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica no trecho OT 110 em Linha São João (entre a BR 163 e a OT 412), interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica e tapa buraco na OT 006 entre Toledo à Dez de Maio, interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação, no meio fio e lombada na Rua Anápolis, Jardim Pasquali, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de março de 2016

Edição nº 1.447

Página 6

(material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em determinada parte da estrada municipal OT 202, no distrito de Novo Sobradinho (entre OT 007 e OT 202 A – asfalto existente, extensão dos pontos 24°37'16,57"S; 53°45'36,93"O e 24°37'16,42"S; 53°45'16,09"O), interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na vila rural Alto Espigão e determinada parte da estrada rural OT 324, no distrito de Novo Sobradinho (extensão dos pontos 24°36'09,56"S; 53°46'17,76"O e 24°35'48,78"S; 53°46'32,05"O), interior de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, Lei nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 06: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Parigot de Souza, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Barão do Rio Branco, Centro, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 07: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de conserto de calçadas em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 08: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de conserto de meio fio em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 09: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de manutenção de boca de lobo em diversos locais, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 10: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reestruturação viária na Avenida Maripá, esquina com a Rua Pitanga, Vila Pioneiro,

neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, Lei "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.566.602,53 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo Lote 01: R\$ 398.496,47 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos); Lote 02: R\$ 70.096,59 (setenta mil noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos); Lote 03: R\$ 51.734,09 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos); Lote 04: R\$ 184.063,30 (cento e oitenta e quatro mil sessenta e três reais e trinta centavos); Lote 05: R\$ 211.703,91 (duzentos e onze mil setecentos e três reais e cinquenta e um centavos); Lote 06: R\$ 139.431,33 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos); Lote 07: R\$ 365.106,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e seis reais); Lote 08: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Lote 09: R\$ 40.083,00 (quarenta mil e oitenta e três reais) e Lote 10: R\$ 46.487,84 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Contrato firmado em 25 de Fevereiro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2016.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2016 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 900.721,29** (novecentos mil setecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de fevereiro de 2016.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 49, de 29 de fevereiro de 2016

Designa servidores para participarem de capacitação, em Maringá – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores David Calça,

Controlador Interno, Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, Gerson S. Nakamura e Odiel Generoso, Contadores e Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeiro, para participarem nos dias 2 e 3 de março de 2016, na cidade de Maringá – PR, do "III Fórum Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná", evento promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado David Calça,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de março de 2016

Edição nº 1.447

Página 7

ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **ERRATA DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 1/2016**

No Edital de Classificação da Tomada de Preços 1/2016 da Câmara Municipal de Toledo, publicado na edição 1.445, página 14 do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na edição 728, página 14 do Jornal Gazeta de Toledo;

#### **ONDE LÊ-SE:**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

#### **LEIA-SE:**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### **Secretaria Municipal de Comunicação**

##### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.